

DELIBERAÇÃO Nº 036 de 31/07/2000

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- A Portaria nº 12/GM/MS de 07/01/2000 que: aprova os indicadores para o acompanhamento da Atenção Básica para o ano 2000; e define que neste ano o processo de pactuação entre os Estados e Municípios e entre o Ministério da Saúde e os Estados, para a melhoria da atenção Básica, obedecerá a mesma sistemática estabelecida na Portaria GM/MS nº 832 de 28/06/99.
- Termos de Compromisso firmados pelos Gestores Municipais com o gestor Estadual.

APROVA “ad referendum” a *Pactuação das Metas* para avaliação da Atenção Básica do Estado do Paraná para o ano 2000, constantes dos formulários “Termo de Compromisso”, em anexo.

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual